**Ata da 138ª Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças**

Aos 15 dias do mês de outubro de 2015, reuniu-se, na Sede do Conselho de Arquitetura do RS, situado na Rua Dona Laura nº 320 – 14º andar, em Porto Alegre, a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS. A reunião iniciou às 14 horas e terminou às 16 horas e 20 minutos. Estavam presentes: o Presidente do CAU/RS – Roberto Py Gomes da Silveira, o Coordenador desta Comissão – Conselheiro Rômulo Plentz Giralt, o Coordenador Adjunto – Conselheiro Fausto Henrique Steffen, o Conselheiro Joaquim Eduardo Vidal Haas, o Conselheiro Marcelo Gribov Brinckmann, a Gerente Financeira Cheila da Silva Chagas e a Secretária Executiva Denise Lima.

**1. Aprovação da ata da reunião de nº 137.** A ata foi aprovada por unanimidade.

1. **PCS – Plano de Cargos e Salários.** Os Conselheiros integrantes desta Comissão leram o referido documento (Plano de Cargos e Salários – Versão final COA), encaminhado por *e-mail* pela Secretária Denise Lima em 06 de outubro, e fizeram as seguintes considerações, que deverão ser encaminhadas à COA:
* 3 – GRUPOS FUNCIONAIS (p. 4 da versão 16) - O Conselheiro Joaquim Haas elencou os cargos que, em seu entendimento, são mais importantes para o Presidente e que devem estar alinhados com ele, visando a continuidade de sua Gestão. Em 1º lugar: Assessor Especial da Presidência; Gerente-Geral, Chefe de Gabinete; Assessor Jurídico; Assessor de Comunicação. Em 2º lugar: Gerente de Planejamento; Gerente Administrativo; Gerente Financeiro; Gerente Técnico e de Fiscalização.
* Cargo ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA (p. 10 da versão 16) – No item “Conhecimentos” não deveria constar “Arquitetura e Urbanismo”, visto que restringe a pessoas graduadas neste curso superior, excluindo as formações desejáveis de Administração e Direito.
* Cargo GERENTE-GERAL (p. 13 da versão 16) – Substituir a expressão “clima interno” por “ambiente interno” nas “Atribuições”.
* Cargo GERENTE FINANCEIRO (p. 18 da versão 16) – Acrescentar a formação de Arquiteto e Urbanista na “Formação Desejável”.
* Cargo GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO (p. 24 da versão 16) – Acrescentar Arquitetura e Urbanismo aos “Conhecimentos” e substituir “Formação Desejável” por “Formação Exigível”.
* Cargo COORDENADOR DE UNIDADE (p. 28 da versão 16) – Não estão previstas quais Coordenadorias serão criadas. O Presidente Roberto Py sugeriu a criação do Depto. Jurídico e, consequentemente, a Coordenadoria Jurídica, pelo que os presentes concordaram, alegando que o Gerente-Geral (que atualmente gere os Assessores Jurídicos) deveria ter apenas a responsabilidade de administrar a demanda interna diária deste Conselho. Foi então sugerida a criação das seguintes Coordenadorias: Jurídica, da Fiscalização, da Comunicação e do Memorial. Na descrição deste cargo, não constam a “Natureza”, a “Formação EXIGÍVEL (nível superior completo)”, a “Missão”, os “Conhecimentos”, as “Habilidades” e as “Atitudes”, como nos demais.
* Cargo SUPERVISOR DE UNIDADE (p. 29 da versão 16) – Na descrição deste cargo, não constam a “Natureza”, a “Formação EXIGÍVEL (nível médio ou técnico completo)”, a “Missão”, os “Conhecimentos”, as “Habilidades” e as “Atitudes”, como nos demais.
* Cargos de ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR (páginas diversas da versão 16) – Verificar se as atribuições coincidem exatamente com as solicitadas no edital do concurso. Também não constam a “Natureza”, a “Formação EXIGÍVEL (nível superior completo)”, a “Missão”, os “Conhecimentos”, as “Habilidades” e as “Atitudes”, como nos demais.

**Algumas sugestões e questionamentos:**

* Qual o impacto na folha de pagamento?
* Como se chegou aos valores dos salários para Coordenador e Supervisor de Unidade?
* Em que parte da tabela (p. 5 da versão 16) deveria constar o cargo de Assessor de Comissões mencionado no “GRUPO A” do item “3. GRUPOS FUNCIONAIS” (p. 4 da versão 16)?
* Como se darão as promoções?
* Não consta o cargo de Coordenador do Memorial nem a criação desta Unidade. Onde ficaria no organograma?
* O Conselheiro Fausto Steffen questionou sobre as atribuições das Gerências quanto a “Representar o Presidente em eventos e reuniões, quando designado”, pois acredita que o ideal seria “Representar o Conselho...”, visto que quem representa o Presidente é o Vice-Presidente e, na falta deste, um Conselheiro.
* O Conselheiro Fausto Steffen sugere que seja acrescida às atribuições das Gerências “Poderá dirigir carro oficial do Conselho, se necessário”.
* O Conselheiro Joaquim Haas questiona a “Formação Desejável” nas descrições dos cargos, pois em alguns casos poderiam engessar o Presidente em sua escolha. Os demais componentes da Comissão manifestaram que “desejável” não significava “exigível” e, portanto, não causariam dificuldades.
* Como ocorrerá o processo de passagem dos cargos quando da mudança de Gestão em 2018? Aqueles que possuírem cargo em comissão ou de livre provimento colocarão seu cargo à disposição do novo Presidente? O Presidente Roberto Py esclareceu que, de acordo com o Regimento Interno do CAU/RS, os cargos ficam automaticamente à disposição.
* O Conselheiro Joaquim Haas comentou sobre a importância da contratação de um/a fotógrafo/a para realizar o acompanhamento dos eventos na cidade e no interior do estado. Verificar melhor forma de contratação. Talvez haja a necessidade de se criar uma Gerência de Comunicação a fim de lidar com as mídias em geral, promover o portal, selecionar *clipagens* e administrar a cobertura de eventos.
1. **Aquisições.** Deliberação nº 079 – Contratação de Serviço de Auditoria Interna. Deliberação nº 080 – Capacitação em Termo de Referência. **Outras deliberações.** Não houve.
2. **Assuntos Gerais. a)** Deverá ser convocado o Contador externo Alexandre Freitas, da Maier Contábil, para apresentar o balancete referente ao mês de setembro na próxima reunião. A próxima reunião foi agendada para o dia 20 de outubro na Sede do CAU/RS.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2015.

**Rômulo Plentz Giralt**

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS